



PORTARIA Nº 2.633/2023

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, para fins contido no Art. 2º, incisos VI e XI, da Lei Federal nº 13.019/14;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeada a Comissão de Monitoramento e Avaliação e seu Gestor, no intuito de monitorar e avaliar parceria a ser celebrada entre o Município de Venda Nova do Imigrante com a entidade “SOU FELIZ” – Organização de Amparo a Idosos de Marechal Floriano – ES, conforme processo Nº 23885/2023, Termo de Colaboração nº 005/2023, composta dos seguintes membros;

- * **DAYENY KARYNE CORDEIRO SABINO BRAGA (GESTORA)**
- * **LETÍCIA MOREIRA PERIM MORAES**
- * **GISLENE RODRIGUES BRAGA**
- * **KISCHYBYWERTY JUNIOR DE OLIVEIRA**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 07 de novembro de 2023.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal